



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IPAMERI

Ipameri - 1ª Vara Cível, IPAMERI, GO-330 (FAIXA DE PROTECAO) ESQ. C/ AV. SUL, 150,
JARDIM EUROPA, (64) 3491-3502, IPAMERI, Estado de Goiás

Processo nº 5151997-17.2025.8.09.0074

Mandado nº 6156896

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao r. Mandado de Avaliação expedido dos Autos acima epigrafados, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, diligenciei ao endereço situado a Rua VALDECI RIBEIRO CATARINA, Nº 08, VILA FILOMENA DE CARVALHO **MAT. 15177** e procedi a Vistoria e Avaliação, na forma seguinte:

AVALIAÇÃO

Um TERRENO para construção urbana, medindo área total de 260,92 m² (Duzentos e sessenta metros e noventa e dois centímetros), lote de nº 06, da Qd. 17, situado Rua Valdeci Ribeiro Catsarina, nº 08, Vila Filomena Rabelo Ribeiro, com as seguintes medidas : frente 10,84 m, lado direito 25,13 m, lado esquerdo 25,11 m com o lote 07, fundos 10,01 m com o lote 01.

Realizada a vistoria no local foi constatado duas edificações: sendo a casa em estado de Ruína:

1 - Uma casa de alvenaria, coberta de telha eternit, piso de cimento, contendo, varanda, 02 salas, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e área externa aberta.

2- Um Edícula, de alvenaria, coberta de telha eternit, piso de cimento, contendo, um quarto, cozinha e banheiro.

AVALIO o referido terreno com as benfeitorias em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

A PRESENTE AVALIAÇÃO PERFAZ UM TOTAL DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Para constar, lavrei o presente Laudo, que vai por mim assinado.

Metodologia: Método comparativo direto, localização, preço praticado na região e consultas imobiliárias.

Ipameri-GO, 19 de novembro de 2025

Helton Luiz DOMINONI
Oficial de Justiça Avaliador
Mat: 502941-4
assinado digitalmente